

Recebido em 30/04/2019. Aceito em 26/06/2019.

O DISPOSITIVO DA COLONIALIDADE DE GÊNERO NO DISCURSO TRANSFÓBICO ONLINE

THE DEVICE OF GENDER COLONIALITY IN ONLINE TRANSPHOBIC DISCOURSE

Danillo da Conceição Pereira Silva¹

RESUMO: Neste artigo, proponho a compreensão da violência linguística praticada contra pessoas trans enquanto instância do dispositivo de colonialidade de gênero vigente na sociedade brasileira. Para tanto, orientado por perspectivas pragmáticas e socioantropológicas da linguagem acerca das noções de performatividade, violência linguística, indexicalidade e entextualização, articulo construtos teóricos sobre as problemáticas da colonialidade/decolonização do mundo ocidental eurocentrado com as discussões sobre performances de gênero, vivências trans e transfobia, informadas por perspectivas *queer/cuir/transviadas* dos estudos das dissidências sexuais e de gênero. Do ponto de vista analítico, discuto dados gerados em uma pesquisa de cunho etnográfico-virtual, realizada entre junho de 2015 e junho de 2016, na seção de comentários *online* do site de notícias brasileiro *G1*, a partir de interações acerca de matérias que tematizam a crucificação encenada pela atriz e modelo transexual Viviany Beleboni, durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, ocorrida em 2015. Ao cabo do trabalho, argumento, grosso modo, que o dispositivo da colonialidade de gênero assenta seu horizonte simbólico em marcos de reconhecimento que significam como violentáveis, matáveis e disciplinarmente puníveis sujeitos cujas performances de gênero estão em desacordo com ontologias coloniais fundadas na alegada coerência compulsória entre sexo, gênero e desejo.

PALAVRAS-CHAVE: Violência linguística. Colonialidade de gênero. Transfobia. Indexicalidade. Entextualização.

ABSTRACT: In this article, I propose the understanding of the linguistic violence practiced against trans people as an instance of the device of gender coloniality prevailing in Brazilian society. To do so, guided by pragmatic and socioanthropological perspectives of language about the notions of performativity, linguistic violence, indexicality and entextualization, I articulate theoretical constructs regarding the issues of coloniality/decolonization of the eurocentred western world with discussions on gender performances, tran experiences and transphobia, informed by *queer perspectives* on studies of sexual and gender disagreements. From an analytical point of view, I discuss data generated in an ethnographic research conducted between June 2015 and June 2016, in the online

¹ Professor de Língua Portuguesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL), campus Santana do Ipanema. Doutorando em Letras/Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Sergipe (PPGL/UFS). E-mail: danillosh@gmail.com.

comments section of the Brazilian news site G1, based on interactions that address the crucifixion which was staged by the actress and transsexual model Viviany Belebony during the 19th São Paulo LGBT Pride Parade, held in 2015. In the end, I argue, broadly speaking, that the device of gender coloniality rests its symbolic horizon in landmarks of recognition that signify as violable, killable and disciplinarily punishable subjects whose performances of gender are in disagreement with colonial ontologies founded on the alleged compulsory coherence between sex, gender and desire.

KEYWORDS: Linguistic violence. Gender coloniality. Transphobia. Indexicality. Entextualization.

PALAVRAS INICIAIS

Enquanto escrevia este artigo, dentre tantos textos que me atravessavam nesse processo, vindos de diferentes lugares, alguns em particular pareciam se precipitar sobre os sentidos que aqui procurava produzir, sobre os termos da argumentação que construía em torno da violência linguística de motivação transfóbica enquanto dispositivo da colonialidade de gênero. Eram narrativas noticiosas, comentários em redes sociais digitais, diálogos com pessoas queridas da academia e de fora dela, múltiplas semioses em trânsito sobre um mesmo evento. Nesse fluxo, um texto, em específico, viajou até mim de forma insistente, por um lado, açoitando minha sensibilidade política e ativista e, por outro, despertando aquela boa e sempre nova atenção etnográfica, enquanto linguista aplicado. Eis aí sua recontextualização:

[...] se um homem nasce homem e se sente mulher, daqui a cinquenta, cem anos, duzentos anos, se for encontrado um osso dele e for estudado pela medicina, vai constatar que veio de um homem, portanto, senhor presidente e caros pares aqui presentes, nós estamos falando de uma questão de equidade biológica [...] e não apenas esse tipo de descalabro que vem acontecendo no nosso estado, no nosso país, como eu já vi em muitos banheiros no centro cultural São Paulo, um absurdo, escrito lá, esse banheiro é de homens cis, homens trans, homens não sei das quantas, homens daquilo outros, e nos das mulheres exatamente a mesma coisa, mulher cis, mulheres trans, mulheres sei lá sabe o que... a população brasileira assim como resto do mundo nasce homem ou mulher, com total respeito, você pode fazer o que você quiser da sua vida, você pode ser mulher, você pode ser homem, você pode ser travesti, você pode ser trans, não interessa pra mim [...] mas você precisa sim respeitar os valores do nosso povo, respeitar principalmente a própria biologia, porque, senhor presidente, com todo respeito, se acaso dentro do banheiro de uma mulher em que a minha irmã ou a minha mãe estiver utilizando e entrar um homem que se sente mulher ou que pode ter arrancado o que ele quiser, colocado o que ele quiser, porém eu não estou nem aí... se um homem que se acha mulher entrar no banheiro em que estiver minha mãe ou minha irmã, tiro o homem de lá a tapas e depois chamo a polícia, é esse o ponto que chegou no nosso Brasil, é esse o ponto que chegou no nosso estado de São Paulo (GARCIA, 2019, s/p)².

2 Uma vez que tal citação cumpre função ilustrativa neste artigo, não sendo meu objetivo realizar uma análise detalhada dela, nem tampouco observar aspectos fonológicos, prosódicos ou conversacionais de tal enunciado, optei por uma transcrição textual, sem indicação específica desses aspectos, sinalizando apenas os recortes efetuados com o uso das reticências entre travessões.

Essa é a parte linguística da combinação multissemiótica de um ato de fala que, para além de representar ou descrever uma dada realidade, a produz. Ou seja, performa via linguagem a violência transfóbica, mediante a entextualização (BAUMAN; BRIGGS, 2006) de discursos que circulam em outras práticas de linguagem, para além do “aqui” e do “agora” interacionais, para além do contexto de ocorrência. Discursos esses que evocam e que são arregimentados pela ordem dos saberes-poderes (FOUCAULT, 2009) médico-científicos acerca da suposta evidência biológica do gênero dimórfico, inscrita no corpo, e de um suposto “respeito à diferença”, à diferença que confortavelmente se assimila e que não possui agência política, que respeita a biologia politizada dos essencialistas e “os valores do nosso povo”. “Povo”, aqui, funciona como uma pista indexical que mobiliza os sentidos de uma categoria da qual as pessoas trans³ certamente não participam, uma vez excluídas da esfera cidadã, inclusive pela interdição de existirem, especialmente em espaços públicos e de decisão política, a exemplo daquele onde tal caso de violência linguística se desenrolou.

O discurso anteriormente citado, em destaque, corresponde à fala do deputado estadual Douglas Garcia, do Partido Social Liberal (PSL), desferida contra a deputada Érica Malunguinho, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pessoa trans negra, nordestina, educadora, ativista, agente cultural e primeira a ocupar tal função pública em 180 anos de existência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP). A projeção de signos que subalternizam, desqualificam e deslegitimam pessoas trans, posicionando-as em um lugar abjeto, a exemplo da aqui transcrita, foi proferida após uma intervenção da deputada supracitada, em sessão plenária no dia 04 de abril de 2019, na qual denunciava o teor também transfóbico do Projeto de Lei nº 346/2019, de autoria do deputado Altair Gomes, do Partido Republicano do Brasil (PRB), em tramitação naquela casa. Tal projeto propõe estabelecer o sexo biológico como único critério válido para definição do gênero em partidas esportivas oficiais no Estado de São Paulo, face à polêmica transfóbica de longa duração criada em torno da presença de pessoas trans em competições esportivas, já bastante ventilada na mídia nacional.

Certamente, os marcos normativos de reconhecimento simbólico nos quais se apoia a violência transfóbica realizada pelo pronunciamento do deputado Douglas Garcia estão assentados em dinâmicas de diferenciação e hierarquização interseccionais próprias da colonialidade (GROSFUGUEL, 2008). Esse modo de operação, que racializa e subalterniza aquelas existências tomadas como inconformes, incongruentes em relação à regulação compulsória do gênero no sistema-mundo moderno/colonial de gênero pautado no dimorfismo biológico, na organização patriarcal e heterossexual das relações sociais, segundo Lugones (2008), age também, argumento, a reboque da cisnormatividade, enquanto norma de identidades de gênero, “centrada na ideia de que gêneros são binários (homem/mulher), pré-discursivos (definíveis objetivamente a partir dos corpos ou de sua ‘essência’) e permanentes (‘não fluidos’, para ficar nos termos de modinha)” (VERGUEIRO, 2015, p. 195). É nesse ponto que reside a aposta central deste trabalho: focalizar os sentidos da colonialidade de gênero para além da

3 Neste trabalho, emprego a expressão “pessoas trans” a fim de fazer referência a uma gama de experiências de gênero situadas em conflito com o imperativo transfóbico da coerência compulsória entre sexo e gênero, levando em conta o espectro de complexidades e intersecções indelimitáveis envolvidas nessas negociações e seus agenciamentos políticos, a exemplo do vivenciado por pessoas autoidentificadas como travestis, transexuais, transgêneras, dentre muitas outras possibilidades.

crítica de uma compreensão relacional binária (homem X mulher) e da visão dicotômica do desejo (heterossexualidade X homossexualidade), enfatizando os efeitos da “matriz de poder colonial” na produção da cisnormatividade e, conseqüentemente, da transfobia, a partir da análise de atos de fala transfóbicos, enquanto dimensão simbólica constitutiva do padrão de poder vigente no mundo eurocentrado.

Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo propor desdobramentos em torno da compreensão do funcionamento da violência linguística de motivação transfóbica, tomando-a como parte do dispositivo de colonialidade de gênero em funcionamento na sociedade brasileira. Para tanto, recorro à discussão dos dados gerados em uma pesquisa qualitativa de cunho etnográfico-virtual realizada por mim (SILVA, 2017), na seção de comentário do site de notícias G1, a partir da análise de atos de fala relativos a uma matéria jornalística que tematiza a crucificação encenada pela modelo e atriz transexual Viviany Belebani, durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, ocorrida em 2015. Assim, assumindo uma perspectiva radicalmente INdisciplinar em Linguística Aplicada (MOITA LOPES, 2006; FABRÍCIO, 2017), articulo construtos teóricos em torno das problemáticas da colonialidade/decolonialidade, como discutido pelo grupo Modernidade/Colonialidade (QUIJANO, 2005; LUGONES, 2008, 2014; MIGNOLO, 2008; GROSGOUEL, 2008; MALDONADO-TORRES, 2011), das discussões sobre performances de gênero, vivências trans, cisnormatividade e transfobia advindas dos estudos queer/cuir/transviados e transfeministas (VERGUEIRO, 2015; BUTLER, 2000, 2017; BENTO; PELÚCIO, 2012; BENTO, 2016; OLIVEIRA, 2017) e dos debates sobre atos de fala, performatividade, violência linguística, indexicalidade e entextualização, segundo perspectivas pragmáticas e socioantropológicas dos estudos da linguagem (AUSTIN, 1990; BUTLER, 1997; SILVA; ALENCAR, 2014; BAUMAN; BRIGGS, 2006; SILVERSTEIN, 2003; GUIMARÃES; MOITA LOPES, 2017)⁴.

A TRANSFOBIA COMO DISPOSITIVO DA COLONIALIDADE DE GÊNERO

Na esteira das discussões encampadas por Vergueiro (2015), o argumento central das reflexões propostas neste trabalho sustenta que a violência transfóbica, aqui considerada como expressão de “uma matriz de crenças culturais e pessoais, opiniões e comportamentos agressivos, baseados no preconceito, nojo, medo e/ou ódio dirigido contra pessoas ou grupos que não se conformam ou transgridem expectativas ou normas sociais de gênero” (TvT, 2019, s/p), encontra seu contexto mais remoto no interior de um projeto de dominação e produção de subjetividades subalternizadas de ancoragem histórica no colonialismo. Tal termo diz respeito “ao processo e aos aparatos de domínio político e militar que se exercem para garantir a exploração do trabalho e das riquezas das colônias em benefício do colonizador” (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 15). Superando as

4 Conforme sugerido pelas pessoas que avaliaram anonimamente este artigo, as quais agradeço pela revisão criteriosa da versão inicial deste texto, cumpre ressaltar que o fato de mobilizar construtos teóricos advindos também do pensamento de pesquisadoras e pesquisadores situados geograficamente na Europa ou nos Estados Unidos, a meu ver, não deslegitima o compromisso aqui assumido com uma crítica decolonial das práticas de linguagem transfóbicas, uma vez que, do ponto de vista do discurso, estão politicamente implicadas e implicados com uma produção epistemológica avessa aos processos de colonialidade, dominação e opressão, segundo diferentes orientações.

limitações temporais do fato histórico atinente às relações coloniais formais, a exemplo do que se deu durante o período em que o Brasil esteve política e juridicamente sob domínio europeu, passo então a considerar os efeitos constitutivos do processo trans-histórico e multifacetado, de natureza epistêmica, política e ontológica, denominado como *colonialidade*, a saber:

um fenômeno histórico muito mais complexo que se estende até nosso presente, e que se refere a um padrão de poder que opera através da naturalização de hierarquias territoriais, raciais, culturais e epistêmicas que possibilitam a re-produção de relações de dominação; este padrão de poder não só garante a exploração pelo capital de alguns seres humanos por outros em escala mundial, como também a subalternização e obliteração dos conhecimentos, experiências e formas de vida daquelas pessoas que são assim dominadas e exploradas (RESTREPO; ROJAS, 2010, p. 15).

Nesse sentido, tomar a colonialidade enquanto um “padrão de poder” ou, ainda, como uma forma reiterada de exercício do poder na sociedade brasileira, pautado especialmente em relações de hierarquização e dominação, implica reconhecer a onipresença desses dois princípios em inúmeras instâncias e esferas da vida social no tempo presente, ainda que a partir de diferentes modos de operação. Assim, tais modos capilarizados de funcionamento e seus efeitos de longa duração, mediante incontáveis formas de continuação histórica das relações coloniais, especialmente no que concerne à produção de modos de subjetivação específicos, ou seja, a produção de modos possíveis de ser sujeito, sugerem a centralidade da dimensão simbólica das relações de colonialidade, bem como sua relação de imbricação com outras facetas da questão, a exemplo daquelas de natureza econômica e política.

Desse modo, “é necessário admitir que ainda existe um padrão de poder global e um universo de representações simbólicas fortemente enraizadas na larga história das relações coloniais modernas, incluindo aqui, entre outros, o racismo, a escravidão e o genocídio modernos” (MALDONADO-TORRES, 2011, s/p). Na esteira desses processos, agindo por meio de uma transfobia legitimada e naturalizada em boa parte das representações simbólicas que sustentam a cultura brasileira, estão os ditames patriarcais e sexistas de um ideário machista, sexista e heteronormativo, característico de nações resultantes de experiências coloniais, escravocratas, de bases cristãs e eurocentradas. Grosso modo, assim se caracteriza o processo histórico e social de “formação” dos países da chamada América Latina e de seu posicionamento em relação à Europa e às grandes nações colonizadoras, concebido mediante a dominação não apenas material e política, ou ao genocídio e ao etnocídio praticados em nome da “civilização”, mas também centrada na inculcação de determinados construtos ideológicos essenciais para a manutenção das relações de saber-poder colonizador-colonizado.

Tais construtos e seus “efeitos de verdade”, no sentido foucaultiano do termo, forjaram o feixe de condições a partir do qual são constituídas as “identidades nacionais” e os sentidos disponíveis na cultura para significar as formas de vida que se realizam em seu território geográfico e discursivo. Nesse contexto de possibilidades limitadas de subjetivação, emergem também os significados sociais atribuídos aos corpos, aos gêneros e às sexualidades, em termos da replicação, em contornos particulares e

interseccionais⁵, a cada nova época situada, da rígida matriz identitária do colonizador, a qual é estabelecida como critério de hierarquização e (des)legitimação das vidas e das subjetividades das pessoas colonizadas.

Seguindo essa direção, na busca pelo delineamento de uma genealogia crítica dos significados violentos atribuídos a experiências de gênero e sexualidade inconformes com essa referida matriz de inteligibilidade social (BUTLER, 2017), vejo nessa forma específica de violência, a violência transfóbica, uma manifestação do poder colonial, o qual “afeta todas as dimensões da existência social, tais como a sexualidade, a autoridade, a subjetividade e o trabalho” (GROSFUGUEL, 2008, p. 123). Assim, as multifacetadas formas de punição e disciplinarização de corpos e performances de gênero e sexualidade dissidentes em relação à suposta/imposta coerência entre sexo-gênero-desejo – as quais denunciam o caráter performativo de tais instâncias, enquanto efeito/produto e não essência ou substância – são, em certo sentido, desdobramentos de práticas de regulação da coerência de gênero (BUTLER, 2017). Esta, por sua vez, opera em função da “normatividade cisgênera enquanto um conjunto de dispositivos de poder colonialistas sobre as diversidades corporais e de gênero, sendo tais dispositivos atravessados por outras formas de inferiorização, marginalização e colonização interseccionais” (VERGUEIRO, 2015, p. 72).

Assim, no que tange aos processos de reestabelecimento de contextos violentos que operam no bojo de atos de fala transfóbicos, o pensamento de Quijano (2005) oferece uma possibilidade de compreensão sobre o modo como o processo de colonialidade está implicado na produção das subjetividades e, em função disso, sobre a maneira pela qual o estabelecimento de padrões de gênero e sexualidades ditas normais/naturais está centrado na “colonização das perspectivas cognitivas, dos modos de produzir ou outorgar sentido aos resultados da experiência material ou intersubjetiva, do imaginário, do universo de relações intersubjetivas do mundo; em suma, da cultura” (QUIJANO, 2005, p. 121).

Desse modo, para fins de uma visibilização das dinâmicas de poder que operam na produção e na subalternização de determinadas performances identitárias, sob o jugo dos ditames coloniais, a proposta de um pensamento decolonial está pautada no “descentramento das narrativas e dos sujeitos contemporâneos” (BALLESTRIN, 2013, p. 90), segundo uma tarefa de compreensão das identificações e dos fenômenos sociais segundo uma prática de desconstrução de essencialismos. Estes, por sua vez, pautados em binarismos constitutivos (colonizado/colonizador; civilizado/incivilizado; normal/anormal; natureza/cultura; homem/mulher), operam no sentido de invisibilizar os agudos efeitos antropológicos e políticos do processo de colonialidade e do “sistema-mundo moderno-colonial” (QUIJANO, 2005), a exemplo da transfobia, sob o efeito performativo de discursos científicos, religiosos, médicos, religiosos, por exemplo, e dos efeitos de evidência de que estes gozam.

5 De modo geral, a interseccionalidade nos estudos de gênero propõe que a formação de tal categoria está sempre imbricada com outros signos da vida social, como raça, etnia, classe, orientação sexual, diversidade funcional, dentre outros, e que as performances de gênero são produzidas e significadas socialmente a partir do entrecruzamento dessas vertentes, bem como as diferentes formas de opressão e violência advindas dessa sobreposição de marcadores identitários. Para uma leitura mais detida sobre o tema, ler Carneiro (2003) e Crenshaw (1989, 2002).

Sob o influxo dessas dinâmicas, são elaborados os marcos simbólicos de uma cartografia subjetiva que toma como parâmetro de normalidade-moralidade-aceitabilidade-viabilidade os modos de subjetivação do colonizador. Por sua vez, segundo tal lógica, as experiências, os saberes, os desejos e os corpos dos sujeitos subjugados são significados sob o trânsito reiterado de atos de fala que projetam neles diferenças subalternizantes/racializantes, as quais, em última análise, efetuam a destituição de sua condição reconhecível de “humanidade”. Como consequência desse processo, ficam justificadas diferentes modalidades de violência, praticadas a partir dos mais diversos quadros de poder – a exemplo do extermínio em massa, da escravização, da dominação, da proletarianização, do epistemicídio – daquele considerado “o Outro”, situado mais além dos marcos do humano, em uma zona exterior/inferior dos ditos modos de vida válidos. Nessa região, tanto simbólica quanto política, operam diferentes lógicas engajadas na produção de políticas de morte (MBEMBE, 2016) profundamente arraigadas nas dinâmicas sistemáticas, em termos de incidência e de crueldade, das mais variadas formas de violência.

Por esse prisma, epistemologias críticas às concepções dominantes de modernidade oferecem, a exemplo de perspectivas decoloniais e transfeministas⁶, caminhos potentes com vistas a desnaturalizar as situações de opressão diversas, bem como os regimes semióticos dos atos de fala que as produzem, definidas a partir de fronteiras de raça, classe, gênero, orientação sexual, diversidade funcional, dentre outros elementos. Desse modo, se posso compreender a violência transfóbica como prática disciplinar da cisheteronormatividade, como já discutido aqui, isso só me parece possível em função de uma compreensão mais ampla e profunda de sua implicação nos processos de hierarquização e precarização de determinadas formas de vida em funcionamento nas dinâmicas de manutenção das relações de colonialidade de gênero, a partir da intersecção de diferentes marcadores sociais da diferença.

Segundo uma perspectiva que encara as relações entre práticas de linguagem e vida social como mutuamente constitutivas, as dinâmicas políticas e simbólicas em funcionamento nos processos de colonialidade são sustentadas também em função do caráter performativo do emprego situado de diferentes recursos semióticos. Assim, nos termos da perspectiva assumida neste artigo, compreendo que atos de fala transfóbicos, engajados em práticas de violência linguística, participam da elaboração da multiforme condição precária⁷ à qual são relegadas pessoas trans, na medida em que (re)produzem contextos que as interpelam a ocuparem não-lugares, segundo uma geografia discursiva da vida que significa suas existências como ininteligíveis socialmente, relegando-as, desse modo, à condição de abjeção (MISKOLCI, 2016). Dessa maneira, em função das intensas atividades de categorização social que sustentam os processos de colonialidade, aqueles sujeitos significados dentro das normas de inteligibilidade

6 A opção que faço pela justaposição desses dois termos, em separado, tem como objetivo enfatizar o caráter decolonial das políticas e epistemologias transfeministas, especialmente em face da desestabilização produzida pelos seus modos de agência, quer teóricos ou ativistas, sobre as certezas metafísicas em torno da delimitação do sujeito político de um feminismo hegemônico cisnormativo, branco, burguês, eurocentrado e suas consequências transfóbicas, racistas e classistas.

7 Aqui, conforme sugere Butler (2004), compreendo que existem formas específicas e desiguais de distribuição da vulnerabilidade que tornam determinados grupos populacionais mais passíveis de serem alvo da violência arbitrária do que outros.

passam a “afirmar-se como uma identidade superior ao produzir construtos inferiores (raciais, nacionais, religiosos, sexuais, de gênero), e de expeli-los para fora da esfera normativa do ‘real’” (MIGNOLO, 2008, p. 291).

Em função dessas articulações, acredito que diferentes adensamentos de atos de fala engajados nas diversas práticas de linguagem, e nos significados eurocêntricos/modernos/capitalistas/coloniais nelas produzidos, em termos de marcadores sociais da diferença, não constituem um aspecto secundário ou derivado no projeto de uma analítica decolonial ou em uma investigação crítica dos processos de colonialidade vigentes em diferentes âmbitos da vida social. Isso porque as dimensões ideológicas da colonialidade, implicadas em um sem-número de práticas culturais e discursivas nas quais suas lógicas são reiteradas não correspondem meramente a elementos que se associam “às estruturas econômicas e políticas do sistema-mundo capitalista, mas [são] sim uma parte integrante, entretecida e constitutiva desse amplo ‘pacote enredado’ a que se chama sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno/europeu” (GROSGUÉL, 2008, p. 124).

Ademais, mediante o fato de tomar a transfobia como categoria contingente de estudo neste artigo, levando em conta os repertórios linguísticos empregados na sua constituição, compreendo que sua análise deve levar a apreciações mais profundas acerca da engenharia perversa de subalternização que realiza e legitima violências transfóbicas em nossa sociedade. Ou seja, o intento aqui posto ultrapassa uma mera catalogação ou descrição higiênica, positivista, de atos de fala violentos em circulação em espaços digitais de interação⁸, o que poderia vir a reforçar o paradigma que põe corpos, identidades, perspectivas e experiências trans em lugares sempre sujeitos a explicações, argumentações, ou seja, permanentemente abertos à interpretação alheia.

Nessa lógica criticável de um fazer que vê tais sujeitos como passíveis de análise, “os atributos cissexuais⁹ correspondentes são simplesmente tomados como dados – eles são tidos como ‘naturais’ e ‘normais’, escapando de análises recíprocas” (SERANO, 2007, s/p), corroborando uma ordem estigmatizadora em que os “discursos sobre transexualidade têm invariavelmente dependido de linguagem e conceitos inventados por pessoas médicas, pesquisadoras e acadêmicas que fizeram das pessoas transexuais seu objeto de estudo” (SERANO, 2007, s/p). Em certo sentido, tais práticas exercem uma forma de colonização epistêmica, uma vez que os saberes das pessoas trans, saberes subjugados, historicamente silenciados, só se tornam credíveis e legitimados mediante sua “tradução” e/ou “interpretação” feita por pessoas, em geral, não trans, que, dotadas do capital simbólico e político de um título acadêmico, falam para seus pares, em geral, também pessoas não trans, essas últimas, produzindo, por um lado, a cristalização das

8 Apesar de o material de análise explorado neste artigo não corresponder a uma definição restritiva do que seja a interação, no sentido de nos comentários em questão não haver uma troca de turnos síncrona ou assíncrona entre dois ou mais interagentes, assumo aqui que toda prática linguística é, em alguma medida, interacional, uma vez que todo enunciado dialoga potencialmente com (responde a) outro(s) enunciado(s) presente(s), passado(s) ou futuro(s), conforme posto na ideia bakhtiniana de dialogismo (BAKHTIN, 2008), ainda que isso não seja materializado na alternância de turnos propriamente dita, especialmente a depender do gênero do discurso e do contexto em que a prática de linguagem ocorre.

9 Atributos relativos às experiências nas quais os sujeitos percebem a designação sexual que lhe fora imposta ao nascimento, mediante discursos de instituições médicas e familiares, como condizente com a identidade e/ou expressão de gênero que aqueles desejam ou sentem que devem vivenciar. De modo geral, diz respeito aos atributos corporais, sexuais e de gênero daquelas pessoas autoidentificadas como não trans.

lógicas sociais que impedem que tais pessoas sejam produtoras de conhecimento e, por outro, um discurso marcado por certo exotismo de tom acadêmico.

Ao contrário do que uma leitura superficial desse argumento possa sugerir, não se trata aqui de uma essencialização identitária em torno de quem pode ou não produzir conhecimento sobre questões trans, como sugere uma leitura distorcida da potente ideia de “lugar de fala”, mas do reconhecimento das epistemologias e das vozes de pessoas trans que já estão engajadas, desde uma perspectiva politicamente radical, na produção de saberes, em suas diferentes modalidades e, no que tange às pessoas cisgêneras, em políticas de aliança (BUTLER, 2018) com essas, o reconhecimento de seus privilégios, a agência na busca pela democratização de espaços de poder e de produção do conhecimento e o reconhecimento da potência particular, para a urgente desestabilização de políticas identitárias e suas violências correlatas, de se colocar a normatividade/normalidade de gênero no lugar do escrutínio, da operação crítica, da desnaturalização, a exemplo da política subversiva de produção transfeminista de categorias teóricas e analíticas como cisgeneridade e cisonormatividade.

Tendo argumentado em torno de uma interpretação que considera a transfobia como parte do dispositivo da colonialidade de gênero vigente, na próxima seção apresentarei a dimensão simbólica da manifestação dessa violência, a violência linguística, desde uma visada pragmática e socioantropológica da linguagem.

VIOLÊNCIA LINGUÍSTICA: PERFORMATIVIDADE, INDEXICALIDADE E ENTEXTUALIZAÇÃO DE DISCURSOS

Parte da argumentação sustentada neste trabalho acerca da dimensão colonial da violência transfóbica perpetrada por determinados atos de fala está centrada em uma concepção performativa da linguagem. Ou seja, diferentemente de perspectivas representacionistas, aqui a linguagem é concebida enquanto um modo particular de agência, uma forma de ação situada de sujeitos engajados em contextos de uso específicos, por isso amplamente implicada em/por dimensões sociohistóricas, políticas e ideológicas. Nesse sentido, mais que representar ou descrever, os usos de linguagem, em quaisquer de suas manifestações semióticas, produzem performativamente a realidade que enunciam. Assim, “linguagem é um nome para nossa ação: tanto o ‘quê’ fazemos (o nome para a ação que caracteristicamente encenamos) e aquilo que fazemos acontecer, o ato e suas consequências” (BUTLER, 1997, p. 8).

Tal perspectiva, inaugurada pelo trabalho intelectual de Austin (1990) em torno dos atos de fala (*speech acts*) e com desenvolvimentos críticos substanciais nas obras de Butler (1997, 2017) e Derrida (1991), opera pela consideração desnaturalizante de que os significados atribuídos às palavras não são fruto de um dado interno aos sistemas da língua, qualquer que seja ela, enquanto racionalização lógica organizativa de signos, mas estes, os significados, emergem de seus contextos de uso. E aqui os contextos não são tomados enquanto cenas interacionais isoladas, fixas, nas quais sujeitos supostamente dotados de plena intencionalidade¹⁰ e racionalmente guiados interagem segundo seus

¹⁰ Para uma discussão mais aprofundada sobre o problema da intencionalidade do sujeito na perspectiva dos atos de fala, ver Santos (2014).

propósitos comunicativos absolutos. Diferentemente disso, nesta discussão, os contextos são entendidos enquanto “atos históricos e sociais onde dois ou mais agentes sociais interagem por meio da linguagem” (SILVA; ALENCAR, 2014, p. 260).

Desse horizonte, ao considerar a violência transfóbica exercida em determinadas práticas de linguagem, não está em questão um possível sentido violento inscrito em certos elementos do léxico ou o resultado do emprego de palavras dotadas, em si mesmas, de significado violento, conforme uma visão imanentista da produção dos sentidos. Ao contrário, a relação entre significação e violência à qual faço referência diz respeito ao efeito ilocucionário¹¹ produzido por determinados modos de ação na linguagem, à violência que realizam determinados atos de fala, na medida em que evocam modos de ação prévios ou ritualizações (AUSTIN, 1990) contextuais relativamente estabilizadas e compartilhadas socialmente. Desse modo, cada ato de fala transfóbico proferido localmente em uma dada prática social de linguagem se inscreve “em outras redes de sentidos produzidas por outros atos de fala em outras atividades sociais específicas translocais e transtemporais” (SILVA, 2017, p. 48).

Tal dimensão aponta para o fato de que “nomes injuriosos têm uma história, que é invocada e reconsolidada no momento da fala, mas não é dita explicitamente” (BUTLER, 1997, p. 36), uma vez que não se trata exatamente da história dos modos como esses nomes têm sido usados, mas da relativa estabilização e sedimentação de seus usos, na medida em que eles passam a incorporar o próprio ato de fala enquanto “uma sedimentação, uma repetição que solidifica, que dá ao nome sua força” (BUTLER, 1997, p. 36). Em alguma medida, essa asserção sugere o fato de que a performatividade linguística não deve ser compreendida como a realização de um ato isolado, singular ou deliberado, mas como resultado de uma prática insistente, reiterada e citacional¹², graças a qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia (BUTLER, 2000).

Assim, a violência linguística diz respeito ao efeito de determinados atos de fala que posicionam “o outro – especialmente aquele que representa a raça, o gênero, a sexualidade que não se quer habitar – num lugar vulnerável que acaba por insultar, injuriar ou violar a sua condição” (SILVA; ALENCAR, 2013, p. 135). Tomando tal definição em relação a algumas perspectivas já exploradas até aqui neste artigo, não me parece difícil pensar que, no decurso da atividade de posicionar contextualmente o outro por meio de atos de fala transfóbicos, emergem pistas de contextualização (GUMPERZ, 1982) que assinalam as dinâmicas dos significados sociais, culturais, políticos em jogo, os quais são reestabelecidos à medida que posicionam pessoas trans em contextos nos

11 Segundo a proposta de Austin (1990), os performativos possuem três dimensões simultâneas e indissociáveis, a saber: *ato locucionário* – ato de dizer algo, produzir ruídos que formam vocábulos com certo sentido e referência mais ou menos definidos; *ato ilocucionário* – ato realizado “ao dizer algo”, consiste em realizar atos como perguntar ou responder; dar uma informação, ou garantia ou advertência; anunciar um veredito ou uma intenção; pronunciar uma sentença; marcar um compromisso, entre outros; e *ato perlocucionário* – ato realizado “por dizer algo”, consiste nos efeitos alcançados pelos atos de fala, como: convencer, comover, alarmar, obrigar, etc.

12 Conforme Derrida, “qualquer signo, linguístico ou não-linguístico, falado ou escrito (no sentido corrente desta oposição), em pequena ou grande unidade, pode ser citado, colocado entre aspas; com isso pode romper com todo contexto dado, engendrar infinitamente novos contextos, de forma absolutamente não saturável. [...] Esta citacionalidade, esta duplicação ou duplicidade, esta iterabilidade da marca não é um acidente ou uma anomalia, é aquilo (normal/anormal) sem o qual uma marca não poderia mesmo ter funcionamento dito ‘normal’” (DERRIDA, 1991, p. 25-26).

quais a sua performance de gênero é, a reboque das lógicas do sistema mundo moderno/colonial, subalternizada ou encarada como abjeta.

Dito de outro modo, graças ao caráter indexical da linguagem (SILVERSTEIN; URBAN, 1996; SILVERSTEIN, 2003), ou seja, ao fato de que as formas linguísticas indexam, isto é, apontam para aspectos socioculturais compartilhados entre interlocutoras/es, através de dinâmicas simultâneas de pressuposição e criação de contextos¹³, tais pistas de contextualização funcionam no sentido de assinalar modos particulares de engajamento de determinados recursos semióticos, em funcionamento nos atos de fala, na “atribuição de sentido-classificação-valor (a signos, pessoas e situações), e os consequentes efeitos sociais [...] relacionados à tipificação de contextos e indivíduos como pertencentes a comunidades sociais identificáveis, grupos, categorias e posição (idade, classe, raça, gênero, sexualidade etc.)” (FABRÍCIO, 2014, p. 149).

Graças a essa propriedade indexical inerente a todo signo, segundo a qual os elementos do “agora-dito remontam ao e de alguma forma incorporam ou ressoam o já-dito e chegam à frente, antecipam, e de alguma forma incorporam o a-ser-dito” (BAUMAN, 2005, p. 145), torna-se importante também atentar para o aspecto da mobilidade dos discursos e suas dinâmicas semióticas infinitas e sempre significativas (SILVERSTEIN, 2003) de entextualização/descontextualização/reentextualização (citação). Segundo essa visada socioantropológica da linguagem, uma vez que um discurso assume a configuração semiótica e comunicativa de um texto, ou seja, passa por um processo de entextualização, ele cumpre sua função de “tornar o discurso passível de extração, de transformar um trecho de uma produção linguística em uma unidade – um texto – que pode ser extraído de seu cenário interacional. Um texto, então, nesta perspectiva, é discurso tornado passível de descontextualização” (BAUMAN; BRIGGS, 2006, p. 206).

Ademais, vale ressaltar que longe de ser esse um processo espontâneo ou mesmo não-regulado, uma vez que os repertórios semióticos dos sujeitos, enquanto integrantes de grupos sociais específicos, são assimetricamente constituídos e valorados socialmente, “normatividades, sistemas de estratificação e hierarquizações entram em jogo, no modo como definimos sentidos válidos, criamos pertencimento e identificações em sociedade” (GUIMARÃES; MOITA LOPES, 2017, p. 18). Conforme discute Blommaert (2010), nas atividades de entextualizar/descontextualizar/reentextualizar implicadas na circulação dos discursos, os sujeitos se orientam segundo a coerção relativa das ordens de discurso¹⁴ (FOUCAULT, 2009), as quais funcionam em um certo domínio da atividade humana e em um momento específico da história.

13 Conforme discute Fabrício (2014, p. 149), “ao nos mover de concepções mais estáticas de contexto para a concepção deste como uma atividade constante, não restrita ao que acontece em situações de comunicação e encontros sociais específicos, compreendendo tanto a dimensão interacional imediata – em que se desenvolve a interpretação das pistas de contextualização – e uma dimensão mais translocal – em que as pistas e pressuposições empregadas indicam repertórios históricos mais estáveis. Contextos são assim, pré-configurados, eles são dialógica e reflexivamente engendrados através de práticas de contextualização (GUMPERZ, 1982), forjando espaços duradouros-mutantes, sempre em movimento”.

14 Segundo Foucault (2009, p. 8), “em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”.

Desse modo, cada vez que um discurso é entextualizado em novas práticas comunicativas, ele “pode muito bem incorporar aspectos do contexto, de tal forma que o texto resultante carregue elementos da história de seu uso consigo” (BAUMAN; BRIGGS, 2006, p. 206). Aplicando essa visão aos objetivos de trabalho aqui assumidos, mediante a tarefa de produzir uma interpretação decolonial da violência linguística praticada contra pessoas trans, é justamente a partir das pistas indexicais em funcionamento nos atos de fala transfóbicos analisados que será possível, em alguma medida, pressupor de que modo os contextos mobilizados (indexados) e os discursos entextualizados nessas interações restabelecem sentidos da colonialidade de gênero que funcionam para ferir e subalternizar pessoas trans em função de suas performances identitárias.

Com vistas a dar fôlego aos exercícios analíticos que compõem parte do trabalho relatado neste artigo, a exemplo do que tem sido feito por diferentes pessoas engajadas nos estudos da linguagem, a exemplo de Guimarães e Moita Lopes (2017) e Melo e Moita Lopes (2015), lançarei mão, parcialmente, da proposta de Wortham (2001) no que concerne à classificação das pistas indexicais. Apesar de reconhecer que em tal modelo as pistas são empregadas como instrumental analítico para narrativas produzidas em primeira pessoa, acredito que tal especificidade não significa uma restrição das possibilidades de sua aplicação, haja vista a produtividade interpretativa produzida por tal construto em propostas que analisam práticas linguísticas outras, como atestam os trabalhos em Linguística Aplicada anteriormente referenciados. Notadamente, serão úteis, neste artigo, as noções de *referência*, *predicação* e *citação* para tratar dos processos de indexicalidade nos atos de fala transfóbicos analisados, buscando, com isso, produzir um conhecimento contingente acerca do caráter situado de sua produção em práticas de linguagem, bem como de sua implicação em ordens macrossociológicas, como eixo básico de sustentação no nexos pragmática-metapragmática na circulação dos discursos (SILVA, 2014).

Na seção seguinte, em função das articulações teórico-analíticas elaboradas em torno do funcionamento da violência linguística, mediante a consideração de processos de entextualização e indexicalização de discursos, o trabalho analítico empreendido centrará esforços na produção de inteligibilidades acerca da mobilização de discursos da colonialidade de gênero nas práticas de violência linguística analisadas.

ENTEXTUALIZAÇÃO E INDEXICALIDADE EM ATOS DE FALA TRANSFÓBICOS: DISCURSOS DE COLONIALIDADE DE GÊNERO

Nesta seção, discuto os dados gerados originalmente em uma pesquisa qualitativa de caráter interpretativo (DENZIN; LINCOLN, 2006) e de inspiração etnográfica virtual (HINE, 2002), desenvolvida por mim (SILVA, 2017), entre junho de 2016 e junho de 2017, na seção de comentários do maior site de notícias brasileiro, o *G1*. Visando a ampliar os desdobramentos teórico-analíticos emergentes nos estudos da linguagem acerca da violência linguística de motivação transfóbica, analiso comentários *online* disparados pela repercussão midiática, em matérias jornalísticas, da performance da modelo e atriz transexual Viviany Belebony, que encenou uma crucificação na 19ª edição da Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, em 06 de junho de 2015, como mostra a Figura 1.

Figura 1 – Imagem da performance da atriz Viviany Belebony durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, divulgada pelo G1.



Fonte: Soares (2016).

Quanto ao critério de busca e seleção das matérias para a pesquisa, utilizei o sistema disponível na página do próprio site de notícias G1 (<https://g1.globo.com/>), mediante a inserção das palavras-chave TRANSEXUAL+ CRUCIFICADA + PARADA GAY. Por motivos de ausência de recursos de refinamento e de quantificação de resultados de pesquisa na página em questão, não foi possível levantar, precisamente, quantos resultados a pesquisa com esse padrão de busca forneceu, tampouco discernir se todas as matérias ali elencadas tratavam realmente do assunto do caso em questão. Ademais, o site também não oferecia resultados em ordem cronológica de publicação e nem todas as matérias localizadas tinham comentários disponíveis para a visualização, por questões técnicas do próprio site. Tais fatos, apesar de relevantes, não comprometem os objetivos desta pesquisa, haja vista seu distanciamento de paradigmas quantitativos ou fundados na busca de universais.

Nas práticas de linguagem desencadeadas pela performance artística em questão, as pistas de contextualização indexadas nos comentários *online* sugerem a entextualização de diferentes discursos que subalternizam e violentam pessoas trans, a exemplo de pistas indexicais que apontavam para a entextualização de discursos relativos à colonialidade, especificamente na sua faceta relativa às dimensões de gênero. É a partir da interpretação dos dados gerados em torno de dois comentários, dentre os 169 postados na matéria “Depoimento de transexual ‘crucificada’ sobre Parada Gay é adiado em SP”, de autoria do jornalista Will Soares, publicada em 21 de junho de 2016, representada na Figura 2, que busco produzir inteligibilidades contingentes sobre o modo como a transfobia, desde sua faceta linguística, opera segundo o dispositivo da colonialidade de gênero.

Figura 2 – Matéria sobre o caso Viviany Belebni no site de notícias G1, publicada em 21 de junho de 2016.



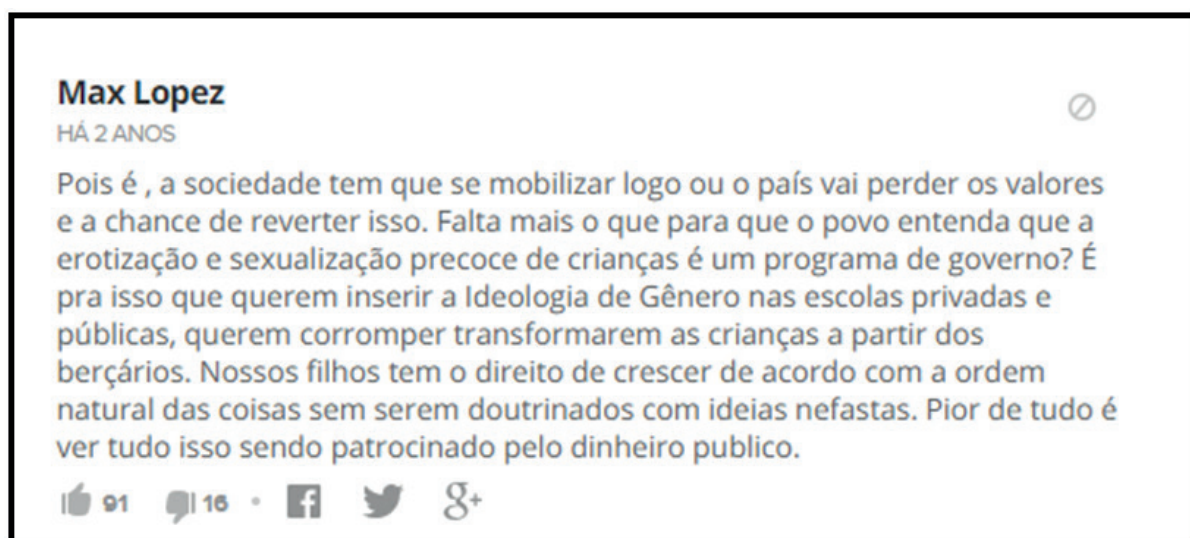
Fonte: Soares (2016).

A referida matéria relata o adiamento de um depoimento que Viviany Belebni foi convocada a prestar, um ano depois de ocorrida a Parada LGBT, em razão de ter sido denunciada pela Associação de Igrejas Evangélicas de São Paulo, sob a acusação

de ter violado o artigo 208 do Código Penal Brasileiro, o qual versa sobre “escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso” (BRASIL, 1984). Na ilustração da matéria, ativistas LGBT e de direitos humanos que compareceram à delegacia no dia previsto para o depoimento, em protesto, seguraram um cartaz com os dizeres “Somos crucificadxs todos os dias! Parem de hipocrisia!!!”.

Apesar do número considerável de comentários *online* postados nessa matéria (169 comentários), vale salientar que nem todos eles se configuravam como passíveis desta análise, uma vez que o foco de investigação delineado aqui recai sobre aqueles que recorriam a discursos transfóbicos. Em alguns comentários apareciam de forma recorrente manifestações de insatisfação com o feito ou de desaprovação com a causa LGBT, mas, em última análise, não chegavam a constituir atos de violência que tomassem como alvo de ataques a performance de gênero, ou, em alguns casos, a presumida orientação sexual da atriz, entextualizando discursos nos quais opera a colonialidade de gênero, como o comentário registrado na Figura 3.

Figura 3 – Comentário de Max Lopes à matéria do *GI*.



Fonte: Soares (2016).

Em uma proposta de revisão e ampliação do conceito de “colonialidade do poder” (QUIJANO, 2005), com vistas à elaboração de uma crítica às hierarquizações de identidades de gênero produzidas pela matriz cisnormativa eurocêntrica, Lugones propõe a ideia de “colonialidade de gênero” como sendo também “um eixo organizador da sociedade ao criar categorias opostas de homem e mulher, na qual a última se submete ao primeiro, como um legado da colonização” (2008, p. 88). Nesse sentido, a matriz de gênero vigente, para além das relações binárias entre as categorias homem e mulher, estabelece a cisgeneridade como norma de inteligibilidade social, exercendo sobre

corpos e identidades trans diversas formas de violência, a fim de “afirmar-se como uma identidade superior ao construir construtos inferiores (raciais, nacionais, religiosos, sexuais, de gênero), e de expeli-los para fora da esfera normativa do ‘real’” (MIGNOLO, 2008, p. 291).

Nesse sentido, a violência transfóbica assume um caráter de colonialidade, ou melhor, esta funciona como um dispositivo¹⁵ multifacetado que visa a exercer o “poder que opera através da naturalização de hierarquias territoriais, raciais, culturais e epistêmicas [e de gênero] que possibilitam a reprodução [inclusive na linguagem] de relações de dominação” (RESPRETO; ROJAS, 2010, p. 15). Desse modo, como vemos a partir dos contextos produzidos no ato de fala registrado na Figura 3, dentro de um ideário da colonialidade de gênero, “decisões regulamentares, leis, medidas administrativas” (FOUCAULT, 2000, p. 244), bem como outros elementos relativos ao poder colonial e, por isso, normalizador do Estado, são invocados para exercer a violência contra identificações lidas como inconformes às normas compulsórias de gênero.

Ainda nesse comentário, os processos de referência e predicação indexam discursos nos quais são estabelecidas relações pautadas em binarismos excludentes próprios dos dispositivos de colonialidade, como é o caso da transfobia. De um lado, aqueles sujeitos que, por estarem dentro das normas de gênero inteligíveis segundo o projeto de nação colonial (a cisgeneridade compulsória), são posicionados contextualmente dentro da sociedade e, em diâmetro oposto, aqueles que, por se constituírem como sujeitos em conflito com tais normas, insurgindo-se contra os dispositivos de colonialidade, são situados em uma zona marginal à sociedade, como abjetos, como não-cidadãos.

Nesse sentido, é possível ver como a violência transfóbica na linguagem opera por meio da produção de posições contextuais que agem no sentido de construir e hierarquizar performances identitárias. Assim, seguindo a dinâmica da colonialidade de gênero produzida na Figura 3, as pistas inscritas nos processos de referência indexam discursos sobre uma cartografia social na qual os sujeitos conformes com a matriz cisnormativa, lugar sociodiscursivo onde o comentador situa a si mesmo para produzir tal ato de fala transfóbico, são designados como “a sociedade”, “o país”, “o povo” – aqueles em conformidade com “os valores”. Dessa visada, o comentador assume discursivamente o lugar do colonizador, aquele cuja identidade (tomada pela lógica colonial como correta, saudável, civilizada, moralmente aceitável, outorgada por Deus) é parâmetro para inferiorizar, marginalizar e colonizar as identidades significadas por ele como dissidentes e, por isso, inferiores.

Já no que diz respeito aos recursos semióticos de natureza discursivo-interacional empregados pelo comentador Max Lopes para a construção da referência às experiências trans no seu discurso, essa se realiza sem recorrer a nomeações diretas, sendo elaborada pelo emprego de itens linguísticos de caráter demonstrativo, mais canônicos para a construção da referência a objetos (“reverter isso”; “tudo isso”). Nesse contexto, os sentidos da colonialidade em funcionamento agem sob o influxo das forças de despersonalização do “Outro”, daquele sujeito a quem se quer colonizar. Uma vez posicionado

15 “Um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (FOUCAULT, 2000, p. 244).

fora da “sociedade”, em uma região de conflito com seus “valores” (cisnormativos), ele é potencialmente inominável, irrepresentável dada a sua condição de não-humanidade. Nesse sentido, ao enunciar as experiências trans em posição oposta à sua, gerando pistas indexicais de caráter predicativo, como em “ideias nefastas”, “perder valores”, “erotização e sexualização das crianças”, é indexicalizado o “discurso transfóbico [que] encontra ressonância em valores morais amplamente arraigados na nossa sociedade. Um discurso que busca identificar e controlar pessoas entendidas como ‘perversas’, ‘manipuladoras’, de ‘falsa identidade’” (GRIM, 2015, s/p. apud VERGUEIRO, 2015, p. 70).

Assim, segundo tais discursos, para efetuar a colonização dessas identidades incivilizadas, a “catequese” dessas almas pagãs e a dominação desses corpos “bárbaros”, em defesa “da sociedade”, “do país”, “do povo”, “dos valores”, faz-se necessário chegar a uma sociedade de polícia, controlada por dispositivos de segurança. Mas segurança de quê/de quem? Cabe, em tal lógica da colonialidade de gênero, referida inclusive pelo poder jurídico e de polícia do Estado, invocar um arsenal diversificado de estratégias institucionais de segurança para manter a salvo (do poder transgressor e desnaturalizador das experiências trans) o efeito de verdade e de homogeneidade em torno da cisgeneridade como norma única de vida viável, ou seja, para manter a salvo políticas de reconhecimento centradas na cisnormatividade.

Desse modo, o emprego de formas linguísticas indexicais como “é pra isso que *querem* inserir a *ideologia de gênero*” para se referir a um suposto modo de agência das pessoas trans ou do movimento LGBT nas “*escolas públicas e privadas*” aponta para discursos transfóbicos e conservadores em franca circulação na sociedade brasileira, especificamente em função do crescente pânico moral (JUNQUEIRA, 2017) registrado frente à relativa crise de modos de subjetivação (e de representação cultural) tradicionais em termos de gênero e sexualidade, bem como de instituições diretamente ligadas a esses processos, a exemplo do dito modelo tradicional de família, pautado na cisgeneridade, na heterossexualidade, na monogamia e na heteroparentalidade.

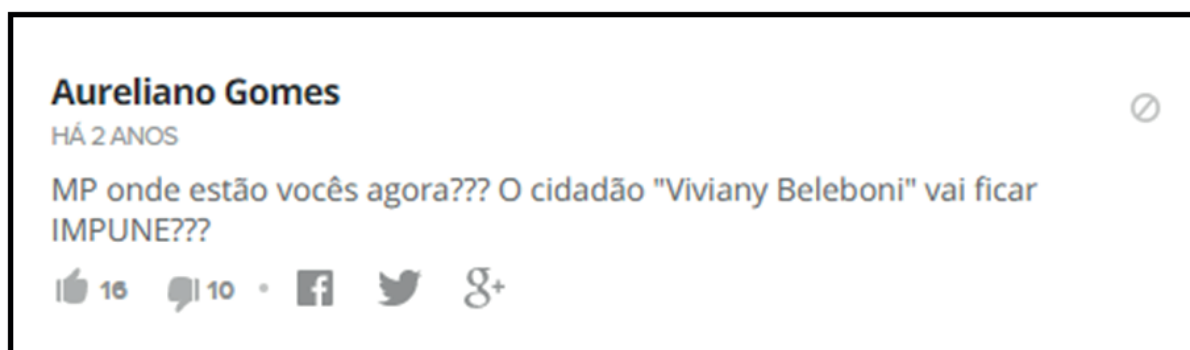
Nesse sentido, tais pistas indexicais fazem precipitar um discurso “forjado para operar como uma arma política, enquanto dispositivo retórico, metadiscursivo, paródico e reacionário”. Ele, por um lado, “age para conter ou anular o potencial crítico e emancipador do feminismo e dos estudos de Gênero e deslegitimar atores e reivindicações neles fundamentados” e, por outro, “enseja a valorização, o acúmulo e a recuperação de capital social e político por parte dos setores tradicionalistas e ultraconservadores”, a exemplo de grupos religiosos hegemônicos os quais desejam exercer seu poder “inclusive em temas e espaços não estritamente religiosos ou que, em sociedades laicas, não deveriam ser religiosos, como a educação e a saúde pública” (JUNQUEIRA, 2017, p. 56).

Para além do já posto, os processos de referência e predicação, a exemplo dos registrados em “*nossos filhos têm o direito de crescer segundo a ordem natural das coisas sem serem doutrinados com ideias nefastas*”, indexicalizam discursos calcados em uma compreensão essencialista e biologizante das experiências de gênero, a qual sustenta o “dimorfismo entre homens e mulheres baseando essa argumentação na observação e referendando-a nas ciências biológicas, como aquelas que já ofereceram provas indiscutíveis da radical diferença sexual que separa os corpos sexuados” (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 575). A violência produzida pela consideração das experiências trans como

sendo patológicas é decorrente da assunção desse quadro normativo transfóbico de referência, uma vez que dissidentes em relação à natural/saudável diferenciação entre homens e mulheres, “reforçando circularmente a diferença sexual natural, subsumindo nessas ‘verdades’ os aspectos culturais e simbólicos que constituem nossas percepções sobre corpos, gêneros, órgãos e fluidos” (BENTO; PELÚCIO, 2012, p. 575).

Tal argumentação justifica, dentre outras formas de violência colonial pautadas em uma suposta “normalidade de gênero”, a subjugação das corporalidades e subjetividades travestis, transexuais, transgêneras e outras em conflito com a cisnormatividade, à tutela do saber-poder médico em funcionamento nas categorias nosológicas (relativas à classificação das patologias), nas decorrentes possibilidades, indefinidamente em debate, de descrição e de cura da suposta doença (referenciada como transtorno/disforia/incongruência) nos laudos periciais que “atestam” essa identidade patologizada como passaporte para uma existência medicalizada, aparentemente a única relativamente viável, e para a vivência de uma cidadania permanentemente precária. Ou ainda, conforme discute Beatriz Bagagli (2016, p. 97), nessas perspectivas transfóbicas, “a verdade do gênero é dita, na patologização, através de lógicas específicas que concebem [o] gênero como uma categoria nosológica. A patologização orienta as formas com que a verdade sobre as identidades dos sujeitos pode ser conhecida (no caso, diagnosticada)”.

Nesse sentido, considerando a ordem dos discursos criminalizadores e patologizantes em funcionamento na violência linguística motivada pela transfobia, são salientes os “atravessamentos sociais, culturais, identitários, semióticos e de circulação, típicos dos processos comunicativos contemporâneos” (GUIMARÃES; MOITA LOPES, 2017, p. 13). Assim, tais atravessamentos, quando dimensionados em face da natureza indexical da linguagem, apontam para discursos a partir dos quais pessoas trans são significadas em atos de fala violentos, segundo uma lógica colonial, atualizando e reiterando o fato de que “o patriarcado europeu e as noções europeias de sexualidade [...] foram exportadas para o resto do mundo através da expansão colonial, transformadas assim nos critérios hegemônicos que iriam racializar, classificar e patologizar a restante população mundial de acordo com uma hierarquia de raças superiores e inferiores” (GROSFOGUEL, 2008, p. 124). Desse modo, no funcionamento dos sentidos coloniais, aqueles sujeitos significados em face desses processos de racialização estão, ainda, submetidos a estratégias de disciplinarização e ao exercício de diferentes formas de autoridade engajadas no controle de suas existências, a exemplo do que faz o comentário registrado na Figura 4.

Figura 4 – Comentário de Aureliano Gomes à matéria do G1.

Fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/depoimento-de-transexual-crucificada-sobre-parada-gay-e-adiado-em-sp.html>. Acesso em: 22 abr. 2019.

No comentário de Aureliano Gomes, os sentidos de um policiamento ontológico e normativo que almeja invisibilizar identidades de gênero dissidentes, tarefa cuja função é estruturante para a manutenção das relações de colonialidade, emergem de pistas indexicais de referência, a exemplo de “MP” (forma corrente no Brasil para referir-se ao Ministério Público), o qual é conclamado a agir em defesa da sociedade (estruturada pela transfobia), a fim de punir “o cidadão [sic] ‘Viviany Beleboni’”, forma usada pelo comentador para se referir à transexual, posicionando-a contextualmente, no curso desse ato de fala, como transgressora de determinadas normas e, por isso, passível de punição. Aqui, conforme aponta Grim, “pessoas [...] sem essa identificação e controle [...] estariam livres para exercer todo tipo de abusos, violências e degenerações. [...] É o discurso do Estado. É o discurso do policiamento” (GRIM, 2015, s/p. apud VERGUEIRO, 2015, p. 70, grifo meu).

Nessa direção, pensando que a função do Ministério Público é, grosso modo, “fiscalizar o cumprimento das leis que defendem o patrimônio nacional e os interesses sociais e individuais [...]”¹⁶, os sentidos produzidos pelas pistas indexicais em análise apontam para as relações estabelecidas entre o “poder público”, o “cumprimento da lei”, a “defesa do patrimônio nacional” e “dos interesses sociais e individuais” e a violência transfóbica como instrumento de normalização e perpetuação da aparência de estabilidade do gênero evocada como função do Estado na manutenção de uma “ordem pública cisheteronormativa”, como têm demonstrado os estudos de Pérez Navarro (2017, 2018). Nesse sentido, o efeito da aparente estabilidade normativa é pautado na suposta e “impositiva linearidade entre sexo, gênero e desejo, que estabelece a cis/heterossexualidade compulsória”, conforme também discutem Sofia Fávero e João Gabriel Maracci (2018, p. 29).

Tal direção interpretativa ganha particular substância ao se considerar a gama de violências que o poder institucional legitimado no Brasil historicamente exerce contra

16 Conforme disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/presos/parte5.htm>. Acesso em: 22 jun. 2017.

peças trans, especialmente em função da precariedade do reconhecimento estatal de seu direito à identidade e à autodeterminação¹⁷. É indexando discursos relativos a esse tipo de violência, inclusive sob o recurso discursivo-interacional da manipulação do sistema de gênero gramatical (BORBA; OSTERMANN, 2007) e do recurso às aspas, que o comentador, ainda no ato de fala presente na Figura 4, refere e predica Viviany Beleboni como “o cidadão ‘Viviany Beleboni’”. Tais pistas indexicais tanto realizam na linguagem o não reconhecimento da performance identitária desempenhada pela atriz quanto negociam sua cidadania.

Nessa gestão política da identidade na linguagem, a condição de cidadania lhe é oferecida estrategicamente nesse momento, a fim de, inclusive por meio dela, efetuar a violência contra sua identidade de gênero. Assim, como alguém designado homem ao nascimento, em razão do poder performativo do discurso médico, reiterado na cultura, ou seja, como “cidadão”, no masculino compulsório, como “o cidadão [sic] Viviany Beleboni”, ela pertenceria à “sociedade”, “ao povo”, “à nação” – conforme a hierarquia identitária produzida no ato de fala analisado na Figura 3 – mas, como mulher trans, cuja identidade é construída em conflito com a cisnormatividade compulsória, esse direito lhe é interdito, tendo então seu corpo e sua identidade relegados à ininteligibilidade (BUTLER, 2017) e à inviabilidade (SILVA, 2017). Desse modo, parece acontecer também na linguagem um tipo de violência que integra o cotidiano de inúmeras pessoas trans que enfrentam diariamente os efeitos de políticas de identidade estatais pautadas em ontologias fixas – violentas e excludentes. Frente a isso, recorrem à transgressão e a modos de agência pautados na inflexão com vistas a reivindicar seus nomes e suas existências como cidadãs, implementando, para tanto, estratégias micropolíticas de resistência *queer/cuir/transviadas* (SILVA, 2019) na busca por significados para suas vidas que não lhes sejam impostos sob a égide da colonialidade de gênero, quer pela patologização, quer pela gestão perversa de uma cidadania precária e violenta.

Ainda no comentário registrado na Figura 4, ocorre a entextualização de um discurso centrado em significados sociais que tomam as pessoas trans como passíveis de punição em face de sua “desobediência de gênero” (OLIVEIRA, 2017), de modo que o comentador invoca/convoca o Estado, especificamente em sua faceta penal/penalizadora, sob o discurso da impunidade, com vistas a infligir algum tipo de castigo normalizador e disciplinador ao corpo e à existência de Viviany Beleboni, metonimicamente referindo-se às pessoas trans como tipos reconhecíveis de sujeitos. Nesse sentido, a violência linguística operada por esse ato de fala indexicaliza discursos nos quais “os corpos das pessoas trans ainda sofrem de uma colonização por parte das normas de gênero e do modelo biomédico” (OLIVEIRA, 2017, p. 32), experimentando como punição limítrofe a

17 No Brasil, somente a partir de 2018, as pessoas trans tiveram seu direito de retificar nome e “sexo” em seus registros civis reconhecido pelo Estado, sem necessidade de laudos psiquiátricos patologizantes. Vale ressaltar que tal conquista, apesar de histórica e de grande relevância para a população trans, ainda é marcada por certa precariedade, especialmente pelo fato de ter sido obtida junto ao Supremo Tribunal Federal, mediante julgamento de matéria de Repercussão Geral e não mediante um processo social e democrático, emanado da representação popular nas casas legislativas e sendo tornado, assim, lei, a exemplo do que ocorreu na Argentina com a Lei de Identidade de Gênero. Dessa cidadania precária advém entraves para a efetivação de uma cidadania global, a exemplo da ausência de políticas públicas transespecíficas para que esse direito ao nome tenha repercussões em serviços públicos de saúde e educação, por exemplo. Tal dinâmica é uma tendência para a conquista de direitos de grupos dissidentes de gênero e sexualidade no Brasil, haja vista o caráter conservador e fundamentalista religioso tanto da Assembleia Legislativa quanto do Senado Federal.

sua eliminação exemplar e ritualmente cruel, como nos casos de transfeminicídio.

A respeito desse caráter punitivo e disciplinar do assassinato de mulheres trans, Bento (2016, p. 51) diz que “a função social do transfeminicídio é a espetacularização exemplar. Os corpos desfigurados importam na medida em que contribuem para a coesão e a reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam”. E prossegue: “da mesma forma que a sociedade precisa de modelos exemplares, de heróis, os não exemplares, os párias, os seres abjetos também são estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a Nação”. Enfim, a violência transfóbica, em todas as suas formas de manifestação, inclusive linguística, atua também no sentido de cumprir essa função de produzir uma condição de vulnerabilidade e de exposição à punição e ao castigo para as performances de gênero tidas como não-exemplares e, em contrapartida, uma condição de segurança ontológica e privilégio para as performances de gênero exemplares, porque em coerência com uma matriz de gênero pautada pela cisnormatividade, conforme os ditames da colonialidade de gênero.

Buscando assentar as palavras finais deste percurso de reflexão, na seção seguinte, última deste artigo, sintetizo em três considerações os elementos centrais da argumentação realizada em torno das relações entre transfobia, colonialidade de gênero e violência linguística, acenando, ainda, para algumas implicações éticas, por um lado, das práticas de linguagem violentas, em relação ao modo como elas significam sujeitos dissidentes e, por outro, das pesquisas em Linguística Aplicada que intencionem produzir uma interpretação da vida social contemporânea na sua relação com aquilo que fazemos diariamente com/pela/na linguagem, especialmente na sua relação com o problema da violência.

O QUE AINDA HÁ POR DIZER

Em decorrência da trajetória epistemológica percorrida neste artigo, penso que seja possível, enfim, elencar alguns pontos centrais que podem ser encarados, de algum modo, como extrato do caminho de articulação teórica e de análise trilhado, o qual, certamente, possui um caráter situado e parcial (MOITA LOPES, 2006), nem de longe almejando uma posição de irrefutabilidade, fixidez ou universalidade. Assim, acredito ser possível considerar que

- i. a violência transfóbica, inclusive em sua faceta linguística, pode ser compreendida como parte do dispositivo de colonialidade de gênero. Tal dispositivo, que assenta seu horizonte simbólico em marcos de reconhecimento eurocentrados, significa como não-humanos, abjetos e, por isso, violentáveis, matáveis, sujeitos que performam vivências de gênero e sexualidade em desacordo com ontologias fundadas na suposta coerência compulsória entre sexo, gênero e desejo;
- ii. significados violentos não são exatamente resultados de propriedades linguísticas imanentes aos signos ou aos sistemas linguísticos enquanto produtos de uma racionalização lógica e essencialista sobre a linguagem. Em vez disso, são efeitos produzidos por atos de fala engajados na (re)produção de contextos específicos, mediante seu caráter performativo e indexical, na medida em que citam/iteram outros atos de fala violentos proferidos em outros contextos

- translocais e transtemporais, em uma dinâmica contínua de entextualização, descontextualização e recontextualização própria da mobilidade de recursos semióticos descentráveis, os textos, recuperáveis entre eventos interacionais;
- iii. os contextos reinstaurados por atos de fala em circulação passam a assumir particular relevância na compreensão da violência linguística, enquanto instâncias dinamicamente produzidas em situações de interação graças aos processos contínuos de modelagem, ampliação/limitação de sentidos, implementados de acordo com os horizontes de possibilidades dos sujeitos nas posições assumidas por eles em determinadas atividades sociais/discursos. Em resumo, a força ilocucionária dos atos de fala transfóbicos advém do processo de atualização e reestabelecimento de contextos implementados por tais proferimentos.

De forma geral, tais considerações abrem espaço para reflexões em torno da problemática da esfera ética instaurada pelo engajamento em práticas de linguagem e, de forma específica, naquelas práticas cuja linguagem exerce um tipo de ação violenta. Certamente tais perspectivas ganham particular relevância em tempos de acirramento de disputas sociais nos mais variados espaços públicos, inclusive naqueles de caráter virtual, e de intensificação de discursos de ódio e intolerância motivados por diferentes manifestações de fascismo social (SOUSA SANTOS, 2016) e suas violentas hierarquias existenciais, pautadas por diferentes formas de significação do outro como inferior. Também em razão disso, no que concerne a fazer pesquisa aplicada nos domínios da linguagem, levantam-se questões relativas às consequências éticas do exame crítico desse tipo de práticas de linguagem, especialmente em face da problematização de aspectos relativos ao que os esforços interpretativos dos trabalhos analíticos permitem dimensionar em termos de sujeitos sociais e instituições que agenciam os discursos entextualizados nas práticas de violência.

Como consequência da argumentação sustentada neste artigo, o desafio da construção de uma ética do dizer contrária aos fascismos sociais vigentes, especialmente no que diz respeito à produção de sentidos em torno de pessoas dissidentes em termos de gênero e sexualidade, a exemplo das pessoas trans, está relacionado com um compromisso *queer/cuir* decolonial, especialmente em função do reconhecimento de que a “colonização de corpos e gêneros inconformes à cisnormatividade remonta a processos genocidas e racistas [que] nos posiciona[m] [...] diante do desafio constante de ampliar as frentes de lutas decoloniais” (VERGUEIRO, 2015, p. 34). Tal compromisso, em alguma medida, é pautado pela desnaturalização de significados transfóbicos produzidos em práticas de violência linguística, a qual incide sobre a instância semiótica do dispositivo de colonialidade de gênero e de seus marcos simbólicos de classificação/racialização do humano. Assim, penso que está incluída na demanda urgente pela afirmação de um projeto de democracia radical, protagonizado por povos em vias de decolonização, a ampla e diversificada crítica à cisnormatividade como instrumento de violência colonial, como princípio organizador da sociedade em função da legitimação do gênero enquanto índice de opressão e das consequentes políticas desiguais de distribuição populacional da morte, inclusive em face dos efeitos performativos dos regimes linguísticos de significação.

REFERÊNCIAS

- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Tradução Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAGAGLI, B. P. A diferença trans no gênero para além da patologização. *Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 5, p. 87-100, maio/out. 2016.
- BAKHTIN, M. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Tradução Paulo Bezerra. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- BALLESTRIN, L. América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.
- BAUMAN, R. Commentary: indirect indexicality, identity, performance: dialogic observations. *Journal of Linguistic Anthropology*, v. 15, n. 1, p. 145-150, 2005.
- BAUMAN, R.; BRIGGS, C. Poética e performance como perspectivas críticas sobre a linguagem e a vida social. *Ilha*, v. 8, n. 1.2, p. 185-271, 2006.
- BENTO, B. Transfeminicídio: violências de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, L. (Org.) *Dissidências sexuais e de gênero*. Salvador: Edufba, 2016. p. 43-68.
- BENTO, B.; PELÚCIO, L. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. *Estudos Feministas*, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.
- BLOMMAERT, J. *The sociolinguistics of globalization*. Cambridge: University Press, 2010.
- BORBA, R.; OSTERMANN, A. C. Do bodies matter? Travestis' embodiment of (trans)gender identity through the manipulation of the Brazilian Portuguese grammatical gender system. *Language and Gender*, v. 1, n. 1, p. 131-147, 2007.
- BOURDIEU, P. *Linguagem e poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz. São Paulo: Difusão Editorial, 1989.
- BUTLER, J. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa da assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do "sexo"*. Trad. Thomas Tadeu da Silva. In: LOURO, G. L. *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- BUTLER, J. *Lenguaje, poder e identidad*. Madrid: Síntesis, 1997.

BUTLER, J. *Precarious life*. London: Verso, 2004.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BRASIL. [CP 1984]. *Código Penal Brasileiro*. Rio de Janeiro: Saraiva Jur. 4 ed. 2019.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

CRENSHAW, K. *Demarginalizing the intersection of Race na Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination doctrine, feminist theory and racist politics*. Disponível em: <https://goo.gl/KfjTSp>. Acesso em: 09 jan. 2019.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista de Estudos Feministas*, ano 10, jan./jul., 2002.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Tradução Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DERRIDA, J. Assinatura, acontecimento, contexto. In: DERRIDA, J. *Margens da filosofia*. Tradução Joaquim Torres Costa, Antônio M. Magalhães. Campinas: Papyrus, 1991. p. 349-373.

FABRÍCIO, B. F. Linguística aplicada e visão de linguagem: por uma INdisciplinaridade radical. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, Belo Horizonte, v. 17, n. 4, p. 599-617, 2017.

FABRÍCIO, B. F. Transcontextos educacionais: gêneros, sexualidades e trajetórias de socialização na escola. In: SILVA, D. N.; FERREIRA, D. N. M.; ALENCAR, C. N. (Orgs.). *Nova Pragmática: modos de Fazer*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 145-189.

FÁVERO, S. R.; MARACCI, J. G. Transfake e a busca pela verdade na representação de travestis e pessoas trans. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 1, n. 04, p. 18-39, fev. 2019.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2000. p. 69-78.

GARCIA, D. Transcrição parcial do áudio do vídeo *Deputada Erica Malunguinho vai abrir processo contra o deputado Douglas Garcia (PSL)*. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=591546678021412>. Acesso em: 04 abr. 2019.

GRIMM, E. *Pra pensar em que trans.feminismos tamos pilhando pra 2015*. 2015. Disponível em: https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1535567996730102&id=10000830748133. Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 115-147, mar. 2008.

GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 80, p. 115-147, mar. 2008.

GUIMARÃES, T. F.; MOITA LOPES, L. P. Trajetória de um texto viral em diferentes eventos comunicativos: entextualização, indexicalidade, performances identitárias e etnografia. *Alfa*, São Paulo, 61 (1), p. 11-33, 2017.

GUMPERZ, J. *Discourse strategies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

HINE, C. *Virtual Ethnography*. London: Sage Publications, 2002.

JUNQUEIRA, R. D. Ideologia de gênero: um dispositivo retórico de ofensiva antifeminista. In: DIAS, A. F.; SANTOS, E. F.; CRUZ, Maria H. S. (Orgs.). *Gênero e sexualidades: entre invenções e desarticulações*. Aracaju: Editora IFS, 2017.

LUGONES, M. Colonialidad y Género. *Tabula Rasa*, Bogotá - Colombia, n. 9, p. 73-101, jul.-dez., 2008.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014.

MALDONADO-TORRES, N. *Con Fanon ayer y hoy*. 2011. Disponível em: <http://www.decolonialtranslation.com/espanol/con-fanon-ayer-y-hoy.html>. Acesso em: 23 abr. 2019.

MBEMBE, A. Necropolítica. *Artes & Ensaios*, n. 32, p. 123-151, dez. 2016.

MELO, G.; MOITA LOPES, L. P. "Você é uma morena muito bonita": a trajetória textual de um elogio que fere. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 1, n. 54, p. 53-78, jan./jun. 2015.

MIGNOLO, W. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF*, Rio de Janeiro, Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.

MISKOLCI, R. *Teoria Queer: um aprendizado pela diferença*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MOITA LOPES, L. P. (Org.). Linguística Aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. In: _____. (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 84-105.

OLIVEIRA, J. M. *Desobediências de gênero*. Salvador: Editora Devires, 2017.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

PÉREZ NAVARRO, P. Márgenes de la ley: epifenômenos de violência biopolítica. *Cadernos Pagu*, n. 52, p. 68-93, 2018.

PÉREZ NAVARRO, P. Cisheteromonormatividade y orden público. In: OLIVEIRA, J. M.; AMÂNCIO, L. (Eds.). *Gêneros e sexualidades: intersecções e tangentes*. Lisboa: CIS-IUL. p. 89-113.

RESTREPO, E.; ROJAS, A. *Inflexión decolonial: fuentes, conceptos y cuestionamientos*. Popayán, Colombia: Editorial Universidad del Cauca, 2010.

SANTOS, K. C. Implicações da noção de sujeito na discussão da responsabilidade da fala. In: SILVA, D. N.; FERREIRA, D. M. N.; ALENCAR, C. N. (Orgs.). *Nova pragmática: modos de fazer*. Campinas: Cortez, 2014. p. 287-307.

SÃO PAULO. [PL 346/2019]. *Projeto de Lei nº 346/2019*. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2019.

SERANO, J. *Whipping Girl: a transsexual woman on sexism and the scapegoating of femininity*. Emeryville, Califórnia: Seal Press, 2007.

SILVA, D. C. P. *Atos de fala transfóbicos no ciberespaço: uma análise pragmática da violência linguística*. 2017. 200f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2017.

SILVA, D. C. P. Micropolíticas de resistência *queer* na narrativa de uma professora de educação básica. *Humanidades e Inovação*, v. 6, n. 10, p. 89-105, 2019.

SILVA, D. N. O texto entre a entextualização e a etnografia: um programa jornalístico sobre belezas subalternas e suas múltiplas recontextualizações. *Linguagem em (Dis)curso*, Tubarão, n. 14, p. 67-84, 2014.

SILVA, D. N.; ALENCAR, C. N. A propósito da violência na linguagem. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, v. 55, n. 2, p. 129-146, 2013.

SILVA, D. N.; ALENCAR, C. N. A Violência e significação: uma perspectiva pragmática. In: ____; FERREIRA, D. M. N.; ALENCAR, C. N. (Orgs). *Nova Pragmática: modos de fazer*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 259-285.

SILVERSTEIN, M. Indexical order and dialectics of sociolinguistic life. *Language & Communication*, University of Chicago, n. 23, p. 193-229, 2003.

SILVERSTEIN, M. URBAN, G. (Eds.). *Natural histories of discourse*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

SOARES, W. Depoimento de transexual crucificada sobre Parada Gay é adiado em São Paulo. G1 São Paulo. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/depoimento-de-transexual-crucificada-sobre-parada-gay-e-adiado-em-sp.html>. Acesso em: 22 abr. 2019.

SOUSA SANTOS, B. *A difícil reinvenção da democracia frente ao fascismo social*. 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/563035>. Entrevista concedida a Ricardo Machado. Acesso em: 23 abr. 2019

TRANSPHOBIA VS TRASRESPECT (TvT). Terminology: *Transphobia*. 2019. Disponível em: <https://transrespect.org/en/working-definitions/>. Acesso em: 09 jul. 2019.

VERGUEIRO, V. S. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade.*, 2015. 244f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

WORTHAM, S. *Narratives in action*. New York: Teacher College Press, 2001.